



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 18 de dezembro de 2023



Série

Número 233

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### **Aviso n.º 655/2023**

Abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º Grau, **Diretor de Serviços de Tecnologias e Ambientes Inovadores de Aprendizagem.**

#### **Aviso n.º 656/2023**

Abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º Grau, **Chefe de Divisão de Tecnologias, Segurança e Infraestruturas.**

### SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, MAR E PESCAS

#### **Aviso n.º 657/2023**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Marco Nuno Miguel Ventura Marques, ficando afeto ao Mapa de Pessoal da Direção Regional de Pescas (DRP), da Secretaria Regional de Economia, Mar e Pescas (SREMP), para exercer funções públicas, na carreira e categoria de Assistente Operacional, com início no dia 14 de dezembro de 2023.

### SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E AMBIENTE

#### **Deliberação n.º 10/2023**

Delegação de Competências do Conselho Diretivo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM.

### SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO E JUVENTUDE

#### **Despacho n.º 546/2023**

Designa a Dra. Teresa Manuela Gonçalves Correia Atouguia Aveiro, Diretora de Serviços Jurídicos e de Gestão de Recursos Humanos para substituir o Diretor Regional de Juventude, nas ausências e impedimentos deste último.

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

## DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

**Aviso n.º 655/2023****Sumário:**

Abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º Grau, Diretor de Serviços de Tecnologias e Ambientes Inovadores de Aprendizagem.

**Texto:**

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, de 6 de dezembro de 2023, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º Grau, Diretor de Serviços de Tecnologias e Ambientes Inovadores de Aprendizagem, abaixo referido:

1. Cargo a prover: Diretor de Serviços de Tecnologias e Ambientes Inovadores de Aprendizagem.
2. Local: Direção Regional de Educação - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.
3. Área de atuação/atribuições: As previstas no artigo 9.º-A da Portaria n.º 362/2023, de 30 de maio, que procedeu à primeira alteração à Portaria n.º 113/2020, de 6 de abril.
4. Requisitos legais de provimento: possuir habilitação literária equivalente a licenciatura e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
  - a) Ser trabalhador em funções públicas, contratado ou nomeado por tempo indeterminado;
  - b) Deter 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura.
5. Perfil pretendido: experiência Profissional nas áreas de atribuição da Direção de Serviços de Tecnologias e Ambientes Inovadores de Aprendizagem nomeadamente as previstas no n.º 2 do artigo 9.º - A da Portaria 362/2023, de 30 de maio, que procedeu à primeira alteração à Portaria n.º 113/2020, de 6 de abril e ainda:
  - a) Formação Profissional adequada e relevante nas áreas referidas na alínea anterior;
  - b) Capacidade de planeamento e de organização;
  - c) Capacidade de liderança e gestão das pessoas;
  - d) Capacidade de orientação para a inovação e mudança;
  - e) Capacidade de decisão;
  - f) Capacidade de responsabilidade e compromisso com o serviço;
  - g) Capacidade de análise da informação e sentido crítico;
  - h) Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal.
6. Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, à Direção Regional de Administração Escolar - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, sita ao Edifício Oudinot, 4.º andar, Rua Brigadeiro Oudinot, Apartado 3206 e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de seleção e serem instruídos com os seguintes documentos:
  - a) *Curriculum Vitae* detalhado, acompanhado de documentação comprovativa de todas as situações e elementos nele mencionados;
  - b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
  - c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efetivo nessa categoria, na carreira e na função pública.
7. Métodos de Seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública. Os critérios de apreciação e valoração da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata do júri do procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
8. Composição do Júri

**Presidente:**

- Marco Paulo Ramos Gomes, Diretor Regional de Educação.

**Vogais Efetivos:**

- Maria do Livramento Brazão Andrade Silva - Diretora de Serviços de Gestão e Organização, da Direção Regional de Educação;
- Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves, Diretor de Serviços de Recursos Humanos Não Docentes, da Direção Regional de Administração Escolar.

Vogais Suplentes:

- Maria Natalina Faria Cristóvão Santos - Diretora de Serviços de Educação Artística da Direção Regional de Educação;
- Gonçalo Nuno Rebelo Fernandes Olim, Diretor de Serviços de Apoios Técnicos Especializados da Direção Regional de Educação.

Direção Regional de Administração Escolar, aos 6 de dezembro de 2023.

O DIRETOR REGIONAL, António José de Carvalho Lucas

### **Aviso n.º 656/2023**

Sumário:

Abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º Grau, Chefe de Divisão de Tecnologias, Segurança e Infraestruturas.

Texto:

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, de 6 de dezembro de 2023, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º Grau, Chefe de Divisão de Tecnologias, Segurança e Infraestruturas, abaixo referido:

1. Cargo a prover: Chefe de Divisão de Tecnologias, Segurança e Infraestruturas.
2. Local: Direção Regional de Educação - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.
3. Área de atuação/atribuições: As previstas no artigo 22.º - B do Despacho n.º 185/2023, de 31 de maio, que procedeu à primeira alteração ao Despacho n.º 141/2020, de 9 de abril.
4. Requisitos legais de provimento: possuir habilitação literária equivalente a licenciatura e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
  - a) Ser trabalhador em funções públicas, contratado ou nomeado por tempo indeterminado;
  - b) Deter 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura.
5. Perfil pretendido: experiência Profissional nas áreas de atribuição da Divisão de Tecnologias, Segurança e Infraestruturas nomeadamente as previstas no n.º 2 do artigo 22.º - B do Despacho n.º 185/2023, de 31 de maio, que procedeu à primeira alteração ao Despacho n.º 141/2020, de 9 de abril e ainda:
  - a) Formação Profissional adequada e relevante nas áreas referidas na alínea anterior;
  - b) Capacidade de planeamento e de organização;
  - c) Capacidade de liderança e gestão das pessoas;
  - d) Capacidade de orientação para a inovação e mudança;
  - e) Capacidade de decisão;
  - f) Capacidade de responsabilidade e compromisso com o serviço;
  - g) Capacidade de análise da informação e sentido crítico;
  - h) Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal.
6. Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, à Direção Regional de Administração Escolar - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, sita ao Edifício Oudinot, 4.º andar, Rua Brigadeiro Oudinot, Apartado 3206 e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de seleção e serem instruídos com os seguintes documentos:
  - a) *Curriculum Vitae* detalhado, acompanhado de documentação comprovativa de todas as situações e elementos nele mencionados;
  - b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
  - c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efetivo nessa categoria, na carreira e na função pública.
7. Métodos de Seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública. Os critérios de apreciação e valoração da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata do júri do procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.